

PORTARIA N° 485/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1046664;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Controle Interno, a servidora **INDYHARA VENTIM AMORIM OLIVEIRA**, matrícula nº 200327, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2024.

Belém/PA, 29 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

PORTARIA Nº 485/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1046664; RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Controle Interno, a servidora INDYHARA VENTIM AMO-RIM OLIVEIRA, matrícula nº 200327, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2024.

Belém/PA, 29 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

PORTARIA Nº 481/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1016590, bem como do Processo PAE nº 2024/971062; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora PAULA CRISTINA TITAN REBELLO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200319, Licença para Atividade Política, a contar de 21/08/2024, nos termos dos arts. 30 e 94, parágrafo único, I, da Lei estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), c/c o art. 38, I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.

Belém/PA, 28 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

PORTARIA Nº 482/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1014883;

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/ PA-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor BRUNO SILVA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200316, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.

Belém/PA, 29 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

PORTARIA Nº 483/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1015600; **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200324, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.

Belém/PA, 29 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1115004

Protocolo: 1115075

Protocolo: 1114825

Protocolo: 1115003

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2024-MP/PJS

A Promotoria de Justiça de Salvaterra, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000895-343/2024, instaurado para fins de apuração de possíveis irregularidades no que tange a criação de cargo de Procurador-Geral do Município, via Lei Municipal nº 1498/2021, e também investigar a necessidade de despesa pública na contratação de mais Procuradores/Advogados do Município de Salvaterra/PA, que se encontra à disposição na referida Promotoria, localizada na Av. Victor Engelhard, nº 1123, Bairro Centro, Salvaterra/PA - CEP 68.860-000, e-mail: mpsalvaterra@mppa.mp.br. PORTARIA n° 013/2024-MP/PJS

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Salvaterra e outros.

JULIANA FREITAS DOS REIS - Promotora de Justiça Titular da PJ de Sal-

vaterra/PA

Extrato da PORTARIA nº 10/2024-MP/1ºPJDM PA Nº 09.2024.00003420-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º Promotor de Justiça que subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e infra-constitucionais, notadamente com base no art. 129, incisos II, II, IV, e art. 37, § 4°, da Constituição Federal, c/c o art. 1°, incisos IV e VIII, e art. 8°, § 1°, todos da Lei Federal n° 7.347, de 24 de julho de 1985; no art. 25, incisos IV, alínea "a", é art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; no art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, entre outras disposições correlatas, torna pública a instauração do Procedimento Administrativa, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, situada na Travessa Pratiquara, nº 702, bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66910-970, telefone 3771-1311/99633-9582. PORTARIA nº 10/2024-MP/1ºPJDM.

ASSUNTO: apurar a existência de supressão vegetal sem a devida autorização legal, em conformidade com a Resolução de nº 174/2017 do CNMP, bem como Recomendação de nº 54/2017 CNMP.

EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convo-

Protocolo: 1115034 EXTRATO da PORTARIA nº 038/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002728-0, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 038//2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do estado do Pará

Polo Passivo: Prefeitura Municipal De Anapu

Objetivo: Procedimento Administrativo instaurado a partir das demandas referentes à Escola Nova Jerusalém - Travessão Julião.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade - Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1115030 EXTRATO da PORTARIA nº 035/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002725-7, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justica de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 035/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do estado do Pará Polo Passivo: Prefeitura Municipal De Anapu

Objetivo: Procedimento Administrativo instaurado a partir das demandas

referentes à Escola Maranata - Mata Verde 48.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª

Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1115025 EXTRATO da PORTARIA nº 036/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob n° SAJ 09.2024.00003544-6, que se encontra à disposição na 6^a Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 036/2024-MP/6aPJ/ATM

Polo Ativo: Associação Ribeirinha dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Senador José Porfírio - ARPASJOP

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Objetivo: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com o objetivo de garantir os direitos constitucionais e legais mencionados e, especialmente, resguardar o direito dos alunos matriculados na rede pública, RE-SOLVE RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Prefeito do Municipio e ao Sr. Secretário(a) de Educação do Município de Altamira que:

SUSPENDA temporariamente a exigência de habilitação náutica para os barqueiros contratados para realizar o transporte escolar, até a realização do mutirão promovido pela Capitania dos Portos e a consequente regularização dos condutores, evitando, assim, a descontinuidade do serviço;

ADOTE as medidas administrativas necessárias para garantir que, durante o período de suspensão, sejam realizadas verificações regulares das condições de segurança das embarcações e da experiência dos barqueiros, visando assegurar a segurança dos alunos transportados;

COMUNIQUE a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, as providências adotadas em cumprimento a esta Recomendação.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1115019

EXTRATO da PORTARIA nº 039/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e $\S 3^{\circ}$ da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002729-0, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 039/2024-MP/6aPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do estado do Pará

Identificado de autenização: Polo Passivo: Prefeitura Municipal De Anapu